

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 03 de setembro de 2018 - nº 51 - Ano I

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
12 páginas.

“ATOS DO PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 18 de setembro de 2018, às 14:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 42/2018, visando a AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilm.º(a) Senhor (a) Sueli Lucia Juliato – RI nº 21334
Fica a senhora Sueli Lucia Juliato – RI nº 21334, servidora pública Municipal, convocada a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Piracaia, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, centro Piracaia-SP no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital para tomar conhecimento do parecer conclusivo no processo administrativo nº Processo 1105/DRH/2017

Lília Santos Silva – Diretora Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilm.º(a) Senhor (a) Sueli Lucia Juliato – RI nº 21334
Fica a senhora Sueli Lucia Juliato – RI nº 21334 servidoras pública Municipal, convocada a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Piracaia, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, centro Piracaia-SP no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital para tomar conhecimento do parecer conclusivo no processo administrativo nº 492/DPE/2018

Lília Santos Silva – Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º. 25/DRH/2018

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº a06/2017, abaixo relacionada, classificada para o emprego de Professor II de Língua Inglesa convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor II- Língua Inglesa
8º	Renata Sanches Rios Pereira

Piracaia, 03 de setembro de 2018

Lília Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 26/2018

O Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Departamento Municipal de Educação realizará Audiência Pública - Análise do Plano de Carreira do Magistério Municipal, dia 10 de Setembro de 2018, às 18 h, nas dependências da Câmara Municipal de Piracaia, situada à Praça Santo Antônio nº 57 – Centro – Piracaia.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado na imprensa local e afixado em lugar público de costume.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de setembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 8.702

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a Sra. Alcista Maria dos Santos Hummel de Almeida – RI. n.º 14.680, funcionária ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturária, para prestar serviços no Departamento de Meio Ambiente.

II – Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH. para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 27 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI P. LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

HÉLIO FERNANDO PEÇANHA VARELA

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

PORTARIA N.º. 8.703

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 30 de Agosto de 2018, a contratação temporária, da Sra. Giovana Roberta da Silva Pinheiro – RG. 43.906.648-7, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB-II – Língua Portuguesa, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 30 de Agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.704

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a Sra. Amanda Leal de Oliveira, portadora do RG. n.º 27.444.571-2, CPF. n.º 288.695.098-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Pedagógico, Referência 7.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.705

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º 48/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 1995/DPS/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 02 de setembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de 6 meses, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público junto ao Departamento de Saúde.

JULIANA BOAVA DA SILVA	40.442.571-9	Receptionista
ANA FLÁVIA OLIVEIRA FÉLIX DA SILVA	49.786.318-2	Receptionista
MONICA FERNANDA ALMEIDA PINHEIRO	33.663.670-2	Receptionista
DANIELA LOPES PINHEIRO	44.828.182-X	Receptionista

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de Setembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU GALOTTI

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 8.706

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 48/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 1995/DPS/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 02 de março de 2018, a contratação temporária, da Sra. ROSANA APARECIDA PINHEIRO LIMA, RG. n.º. 32.990.687-2, pelo período de 6 meses, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Técnica em Patologia Clínica/Análises Clínicas, junto ao Departamento de Saúde. Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de Setembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU GALOTTI

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 8.707

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 48/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 1995/DPS/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a contratação temporária, do Sr. FELIPE DE FREITAS GARCIA, RG. n.º. 54.936.270-8, pelo período de 6 meses, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Recepcionista, junto ao Departamento de Saúde.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de Setembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU GALOTTI

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 8.708

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

MARIO VICTOR SILVA TENÓRIO	48.588.798-8	PEB-II – Ed. Física
SILVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	27.866.034-4	Professor de Educação Básica I

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de Setembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal
 FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA
 Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.709

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 1221/DRH/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de setembro de 2018, à servidora GIOVANA CONSOLI TEIXEIRA, RI n.º. 021818, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Escolar, lotada no Departamento de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de setembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal
 FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA
 Coordenadora Social
 LILIA SANTOS SILVA
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Decretos

DECRETO N.º 4.522 de 29 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

101-041220028.2.021-339030.00	Coordenaria Geral Administrativa-Dep.de Administração Material de Consumo	5.000,00
124-041230028.2.025-339093.00	Coordenaria Geral Administrativa-Dep.de Finanças Indenizações e Restituições	10.000,00
	Total	15.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

19-03092004.2004-2-339030.00	Chefia do Executivo-Procuradoria Jurídica Material de Consumo	5.000,00
20-03092004.2004.2.-339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
111-041220028.2.022-339030.00	Coordenadoria Geral Administrativa-Dep.de Rec. Humanos Material de Consumo	5.000,00
	Total	15.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de Agosto de 2018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal
 Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de Agosto de 2018.
 KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
 Coordenadora Geral Administrativa

Leis

LEI N.º. 2.966/2018

Dispõe sobre autorização para o Executivo dar denominação à quadra de areia que especifica. (De autoria do Vereador Rodrigo Enzo Simeone).

Dr. José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Artigo 1º - A Quadra de Areia localizada no Parque Ecológico Municipal “Dr. Gilberto José Nogueira” no Jardim Santo Afonso, denominar-se-á “Quadra de Areia Jorge Rodrigues Batista”.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, 29 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 29 de agosto de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º. 2.967/2018

Revoga a Lei nº 2.935 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a garantia da matrícula de filhos, no mesmo estabelecimento escolar da Rede Municipal onde os pais ou responsáveis legais sejam servidores. (De autoria do Vereador Rogério Carlos do Nascimento).

Dr. José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.935 de 28 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Revoga as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, 29 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 29 de agosto de 2018

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º. 2.968/2018

Dispõe sobre autorização para o Executivo dar denominação de “Maria Aparecida Luiza Cardoso” à quadra poliesportiva municipal, localizada no Jardim Santos Reis. (De autoria do Vereador Glauco Vinicius Ferreira de Godoy).

Dr. José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de “Maria Aparecida Luiza Cardoso” à quadra poliesportiva municipal, localizada no Jardim Santos Reis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, 29 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento

de Administração em 29 de agosto de 2018.
 KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
 Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº. 2.969/2018

Dispõe sobre o aumento e extinção de vagas no quadro geral dos servidores públicos, cargos que especifica, alteração de referências remuneratórias e criação de cargo de provimento efetivo

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Anexo II do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.641/2012, conforme anexo integrante desta Lei, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Denominação	Quantidade	Referência
Agente de Organização Escolar	50	IV
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	2	XVII - A

Art. 2º - Fica extinta a quantidade de vagas no Anexo II do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.641/2012, dos seguintes cargos de provimento efetivo, conforme abaixo mencionado:

Denominação	Quantidade		Referência
CARGOS	DE	PARA	Referência
Inspetor de Alunos	18	0	XIV
Monitor de Educação Infantil	15	0	III

Art. 3º - Fica aumentada a quantidade de vagas no Anexo II do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.641/2012, dos seguintes cargos de provimento efetivo, conforme abaixo mencionado:

Denominação	Quantidade		Referência
CARGOS	DE	PARA	Referência
Assistente Social	6	10	XIV
Auxiliar de Farmácia	3	5	III
Auxiliar de Saúde Bucal	1	3	III
Cuidadores/Educadores	12	16	II
Enfermeiro Padrão	5	6	XIV
Escriturário	17	18	IV
Farmacêutico	3	5	XIV
Motorista de Ambulância	16	21	VII
Psicólogo	8	10	XIV
Recepcionista	8	19	V
PEB II	26	31	XV A
Professor de Educação Infantil	84	102	XV - B
Secretário Escolar	21	24	V
Servente Escolar	125	178	II
Supervisor de Ensino	2	3	XIX - A
Técnico em Enfermagem	18	27	VII
Técnico em Patologia Clínica	1	4	VII

Art. 4º - Fica aumentada a quantidade de vagas no Anexo VI do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.641/2012, da seguinte função de confiança:

Denominação	Quantidade	
	De:	Para:
Chefe de Divisão	08	09

Art. 5º - Fica aumentada a quantidade de vagas dos seguintes cargos de provimento em comissão, constantes da Escala de Vencimentos de que trata a Lei nº. 2.411 de 19 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei n.º 2.728 de 10 de agosto de 2013:

Denominação	Quantidade		Referência
	DE	PARA	Referência
Assessor de Desenvolvimento Rural	2	3	4
Assessor de Desenvolvimento Urbano	1	2	4
Assessor Administrativo	3	6	4

I – Anexo I – Descrição dos cargos constantes do artigo 1º desta Lei com referência, requisitos e atribuições.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 29 de agosto de 2018

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Agente de Organização Escolar Carga Horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Referência salarial: IV

Forma de provimento: Efetivo

Descrição das atribuições: Ao Agente de Organização Escolar cabe a responsabilidade de desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, assim entendidas como:

- Receber afetivamente os alunos, dentro de um ambiente acolhedor;
- Promover a adaptação dos alunos ao ambiente escolar;
- Controle de movimentação de alunos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento;
- Observar os alunos em todas as dependências da unidade escolar, zelando pelo seu bem estar, orientando-os no cumprimento das normas de conduta e regimento escolar;
- Acompanhar os alunos na entrada, na saída e nos intervalos de aulas;
- Zelar pela disciplina dos alunos nas áreas de circulação da unidade escolar;
- Verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades;
- Informar à Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências;
- Auxiliar na manutenção da disciplina geral;
- Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nos alunos, comunicando à direção e aos responsáveis sempre que se justifique;
- Prevenir acidentes e socorrer o aluno, de forma adequada em qualquer acidente ;
- Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a

promoção dos mesmos por parte dos alunos :

- i) Participar pro ativamente nas unidades escolares, como elemento da equipe educativa, assegurando a melhor atenção ao aluno e à família;
- j) Apoiar os elementos da equipe educativa nas suas tarefas;
- m) Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade Escolar e pertencentes aos alunos;
- n) Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação;
- o) colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da direção;
- p) executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção;
- q) dar suporte às ações da secretaria da escola.
- r) Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo.

Nas escolas de Educação Infantil, além das atribuições básicas, cabe ao Agente de Organização Escolar:

- a) Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança;
- b) Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- c) Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- d) Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado após seu uso;
- e) Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade;

Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Carga horária: 200 horas mensais

Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia ou em qualquer área da Educação e Curso Específico de Formação na Área de Educação Especial, inicial ou continuada, à nível de Habilitação ou Pós Graduação de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.

Referência salarial: XVII - A

Forma de provimento: Efetivo

Descrição das atribuições:

- a) Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b) Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c) organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d) Acompanhar através de visitas “in loco” a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e) Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f) Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g) Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- h) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem

a participação dos alunos nas atividades escolares;

- i) Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

LEI Nº. 2.970/2018

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do IPSPMP – PIRAPREV

Dr. José Silvino Cintra, Prefeito do Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, Art. 67, Seção II da Lei Orgânica do Município de Piracaia; pelo Artigo 107 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Orçamentária Anual Nº. 2.927, de 04 de Dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do artigo 41, item II da lei federal nº. 4320/64 e lei municipal nº. 2.927/2017, conforme abaixo:

Orgão	
01-PIRAPREV	
Unidade	
01-PIRAPREV	
Funcional Programática	
09.122.0021.2.203 – Custeio do Regime de Previdência Municipal	
Categoria Econômica	
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
Total Geral	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa com o presente crédito adicional especial será utilizado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º. Item III da lei federal nº. 4320/64 conforme abaixo:

Orgão	
01-PIRAPREV	
Unidade	
01-PIRAPREV	
Funcional Programática	
99.999.0151.3.121 – CAPITALIZAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Categoria Econômica	
99.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de Agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 29 de agosto de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº. 102/2018

Altera e acrescenta dispositivos que especifica na Lei Complementar n.º 025 de 12/12/2001, que instituiu o Código Tributário do Município e dá outras providências.

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores do metro/por evento constantes da tabela do art. 133, item 6, da Lei Complementar n.º 025, de 12/12/2001 (Código Tributário do Município de Piracaia).
Art. 133:

6 – Festividades Municipais:	Por evento/por metro
a) Barracas de Batidas “Caip fruta” e similares	140 UFM
b) Barracas de Lanches (Alimentação)	140 UFM
c) Barracas de Doces	100 UFM
d) Barracas de Salgados/Hot Dog/Churros/Crepes	100 UFM
e) Barracas de Utilid. Doméstica/Confecção/Brinquedos e similares	75 UFM
f) Barracas de Bijuterias e Artesanatos	55 UFM
g) Parque de Diversões	55 UFM

Art. 2º - Fica acrescentado ao Art. 133, item 6, da Lei Complementar nº 025/2001 (Código Tributário do Município de Piracaia), o seguinte item:

Art. 133:

6 - Festividades Municipais:	Por evento/por metro
a) Barracas de Prestação de Serviços	40 UFM

Art. 3º - Fica acrescentado ao artigo 133, da Lei Complementar nº 025, de 12/12/2001 (Código Tributário do Município de Piracaia), o seguinte parágrafo:

§ 4º - Serão considerados prestadores de serviços, enquadrados no item 6, alínea "h", do artigo 133 da Lei Complementar nº 25/2001, todos aqueles enquadrados nos serviços listados no art. 57, deste mesmo diploma legal.

Art. 4º - Fica alterada a redação dos § 2º e § 3º, do art. 133, da Lei Complementar nº 25/2001 (Código Tributário do Município de Piracaia), como abaixo segue:

§ 2º - Aos contribuintes regularmente inscritos no Cadastro Fiscal do Município, que não possuam débitos com a Fazenda Municipal, quando enquadrados no item 6 deste artigo, será concedido isenção da taxa de licença que trata o art. 116 da LC 025/2001, desde que não esteja em débito com a mesma.

§ 3º - Aos contribuintes regularmente inscritos no Cadastro Fiscal do Município, que não possuam débitos com a Fazenda Municipal, ainda que parcelados, será concedido desconto de 50% (Cinquenta por cento) referente ao item 6 constante na tabela deste artigo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", 29 de agosto de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 29 de agosto de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

PORTARIA Nº. 182, de 27 de Agosto de 2018.

"Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais no âmbito do IPSPMP-PIRAPREV e dá outras providências".

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o aspecto patrimonial compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público (art. 85, 89, 100 e 104 da lei nº 4.320/1964);

CONSIDERANDO que devem ser atendidos os princípios e normas contábeis voltados para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 113 da Lei Complementar nº. 75/2011, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais para proceder à avaliação e atualização dos ativos permanentes do IPSPMP-PIRAPREV.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora

constituída, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Pelo Conselho Administrativo: Julio César Ferreira Gama Rocha.

Pelo Conselho Fiscal: Alexandre Mendes da Cunha.

Pelo IPSPMP- PIRAPREV: Rosalina Carvalho de Melo Fialho

Art. 3º - Fica concedido aos servidores ora designados, jeton no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da referência I, fixada de acordo com a tabela de vencimentos do IPSPMP-PIRAPREV.

Ar. 4º - A presente Comissão é de caráter eventual, vigendo por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 27 de agosto de 2018.

OSMAR GIUDICE - Superintendente CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Extrato do Contrato

Extrato de Contrato/Processo Administrativo nº 13/2014 – Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV – Contratado: Vértice IT – Adriano J. T. Bueno - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema Operacional Windows Server para manutenção mensal, para a Autarquia Municipal IPSPMP-PIRAPREV. Reajuste no valor anual de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 8.717,16 (oito mil setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), conforme solicitação do Contratado e fundamentação legal nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OSMAR GIUDICE – Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV.

Osmar Giudice - Superintendente

Publicado por afixação em local Público e de costume em 03 de setembro de 2018.

Julio César Ferreira Gama Rocha - Chefe do Núcleo Adm. e de Seguridade

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 20/2.018.

Objeto: "Contratação de profissional apto para realizar Avaliação para evidenciação atualizada do valor do imóvel sede do IPSPMP - Piraprev"

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente ao perito:

André Luiz Pinheiro – CRECI: 50.824

Valor dos honorários: R\$ 4.948,12 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

Condições de Pagamento: à vista mediante entrega do atestado de regularidade dos trabalhos desenvolvidos e emissão do documento fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 28 de Agosto de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018 - nº 51 - Ano I

HOMOLOGAÇÃO

ODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 21/2.018.

Objeto: “Contratação de empresa seguradora para prevenção e segurança dos bens patrimoniais móveis e imóveis do IPSPMP - Piraprev”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor anual: R\$ 1.560,19 (mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Condições de Pagamento: à vista após a assinatura da apólice.

Validade da proposta: 15 (quinze) dias.

Piracaia, 31 de Agosto de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04, de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação/2018 referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018, no uso de sua competência.

Considerando a análise deste conselho frente a elaboração do Plano de Ação 2018, apresentado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social;

Considerando que os membros presentes na referida reunião deliberaram por unanimidade pela sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Ação 2018 – Prefeitura de Piracaia, de cofinanciamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal – MDS – Ministério de Desenvolvimento Social, em conformidade com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, apresentado pelo DAS – Departamento de Assistência e Promoção Social, na reunião ordinária de 27/08/2018;

Art. 2º - Fica registrada a apresentação e sua aprovação na ATA nº 186º /2018.

Publique-se

Piracaia 27 de agosto de 2018.

SUSANA REGINA DA SILVA FRANCO - Presidente

Licitações

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 949/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DO LAGO DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE

PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA .

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 149.250,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cond. Pcto: Os pagamentos serão efetuados pela contratante, 10 dias após a execução do serviço e aprovação pela Diretoria de Obras, Viação e Serviços Municipais, através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor, preferencialmente do Banco do Brasil.

Piracaia, 30 de agosto de 2018

Dr. Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 – PROCESSO Nº

1063/2018 – RP nº 24/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: EUNICE MORAES DE FREITAS ME

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITARIO
1	168	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 13 KG	R\$ 72,25
2	273	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 45 kg	R\$ 312,00
3	55	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 13 KG	R\$ 72,25
4	91	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 45 kg	R\$ 312,00

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/responsáveis.

Piracaia, 28 de AGOSTO de 2018

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018

PROCESSO Nº 1063/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito

Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, e a empresa EUNICE MORAES DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.035.392/0001-76, com sede à Rua Jose do Patrocínio, 500, Jd. Santos Dumont, Bom Jesus dos Perdões, CEP: 12955-000, por seu representante legal, Sr. Eunice Moraes de Freitas, portador do R.G. 40.898.274-3 e CPF sob o nº 423.574.778-90, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015 e Decreto Municipal N.º 2.813/2006, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITARIO
1	168	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 13 KG	RS 72,25
2	273	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 45 kg	RS 312,00
3	55	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 13 KG	RS 72,25
4	91	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 45 kg	RS 312,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na clausula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 40/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1063/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da

legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 756/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:
 EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ N.º 09.560.267/0001-08

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Unid	1	Cadeira odontológica completa (equiposugadorrefletor). Estrutura fabricada em apotratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material PVC laminado para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com moto-redutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor, pelo menos três movimentos automáticos, um volta a zero a dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 11V ou 220V 60 Hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipamento odontológico; acoplado com braço articulado, com movimento vertical pneumático, três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden); dois terminais para cassetes de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa triplice; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula anti-refluxo; pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipamento de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico; refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; feição embulhada; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída, comando de liga/desliga acionado por pedal; braço do refletor articulado e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente, estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110V ou 220V 60 Hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica; unidade auxiliar acoplada a cadeira; bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspeira; seringa triplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão, pinto MARCA: DENTEMED – Modelo: con odontológico	R\$ 9.650,00	R\$ 9.650,00
03	Unid	03	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Contendo LED com fio KONDENTECH MODELO LED-5	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
VALOR GLOBAL.....					R\$10.760,00

EMPRESA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ N.º 23.236.167/0001-51

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid	01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros) Câmara de esterilização em aço inox. Com modo de operação digital. Com capacidade de 26 até 75 litros MARCA: STERMAX	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00
04	Unid	01	MOCHO Confecionado em aço carbonado; Regulagem de altura a gás, com encosto MARCA: MOBILAN	R\$ 270,00	R\$ 270,00
VALOR GLOBAL.....					R\$ 3.168,00

EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME

CNPJ N.º 11.674.540/0001-77

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Unid	03	MESAS AUXILIARES PARA ODONTOLOGIA , com gaveteiro clínico com 06 gavetas e rodízios com medidas mínimas de altura: 75cm, largura: 50cm, profundidade:51cm – mesas produzidas em MDF na cor branca MARCA: ODONTO	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 27 de Agosto de 2018

Dr. Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO N.º 213/2018 - PROCESSO N.º 743/2018 – CONVITE N.º 03/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE FECHAMENTO E ACESSO PELO EMBASA DA PISTA DE SKATE - VALOR: R\$ 20.100,99 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 21/08/2018

CONTRATO N.º 217/2018 - PROCESSO N.º 1011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATMOSFERA GASES ESPECIALIS E EPIS LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PORTATIL CONFORME TERMO DE REFERENCIA - VALOR: R\$ 17.000,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 21/08/2018

CONTRATO N.º 226/2018 - PROCESSO N.º 756/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - VALOR: R\$ 3.600,00 - VIGÊNCIA: 3 MESES - ASSINATURA: 28/08/2018

CONTRATO N.º 227/2018 - PROCESSO N.º 756/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - VALOR: R\$ 10.760,00 - VIGÊNCIA: 3 MESES - ASSINATURA: 28/08/2018

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018 - nº 51 - Ano I

CONTRATO Nº 228/2018 - PROCESSO Nº 756/2018 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: NORTH MED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA
EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA
ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - VALOR: R\$ 3.168,00
- VIGÊNCIA: 3 MESES - ASSINATURA: 28/08/2018

CONTRATO Nº 229/2018 - PROCESSO Nº 949/2018 –
CONVITE Nº 06/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
PIRACAIA - CONTRATADA: MONTEIRO ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA EPP (DECLARADA NÃO
FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO
MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESASSOREAMENTO DO LADO DO PARQUE
ECOLÓGICO DO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME
TERMO DE REFERENCIA - VALOR: R\$ 149.250,00 -
VIGÊNCIA: 90 DIAS - ASSINATURA: 31/08/2018

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 722/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º
35/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O EVENTUAL
FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO PARA OS DEPARTAMENTOS DA
PREFEITURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02,
ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe às empresas
abaixo:

EMPRESA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, CNPJ:
13.331.317/0001-52

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
14	TUBO	6	CD-R 700 MB GRAVAVEL VIRGEM - TUBO C/ 50 UNID MARCA - ELGIN	R\$ 55,00
20	UNIDADE	182	CORRETIVO EM FITA MEDINDO MINIMO DE 4,0mm DE LARGURA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 10 METROS - UNIDADE - MARCA JOCAR	R\$ 4,80
29	PACOTE	104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM 45MM X 45 MTS - EMBALAGEM COM 5 ROLOS - MARCA EXTRA	R\$ 10,10
30	PACOTE	78	FITA CREPE 19 X 50 - PACOTES COM 06 UNIDADES - MARCA EXTRA	R\$ 16,00
31	UNIDADE	115	FITA DUPLA FACE 19X50	R\$ 5,75
36	PACOTE	114	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO - PCT C/ 50 UNIDADES - MARCA EJR	R\$ 7,75
45	PACOTE	68	PAPEL CAMURÇA - PCT C/ 10 UNIDADES - MARCA VMP	R\$ 7,60
57	UNIDADE	95	PASTA CATALOGO COR PRETA C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS E GRAMPO TIPO PARAFUSO - MARCA DAC	R\$ 11,40
62	UNIDADE	37	REVOLVER DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE 11MMX30CM - MARCA CLASSE	R\$ 12,50
63	PACOTE	65	SACO PLASTICO TAMANHO OFICIO (240 X330 mm) - COM 4 FUIROS GROSSO 0,15 MM-PACOTES COM 400 UNIDADES - MARCA DAC	R\$ 95,30
84	TUBO	2	CD-R 700 MB GRAVAVEL VIRGEM - TUBO C/ 50 UNID - MARCA ELGIN	R\$ 55,00
90	UNIDADE	60	CORRETIVO EM FITA MEDINDO MINIMO DE 4,0mm DE LARGURA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 10 METROS - UNIDADE - MARCA JOCAR	R\$ 4,80
97	UNIDADE	60	EVA CORES VARIADAS - MEDINDO 40CM X 60CM - MARCA DUB	R\$ 13,30
99	PACOTE	34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM 45MM X 45 MTS - EMBALAGEM COM 5 ROLOS - MARCA EXTRA	R\$ 10,10
100	PACOTE	26	FITA CREPE 19 X 50 - PACOTES COM 06 UNIDADES - MARCA EXTRA	R\$ 16,00

101	UNIDADE	38	FITA DUPLA FACE 19X50 - MARCA SUPERFITAS	R\$ 5,75
106	PACOTE	37	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO - PCT C/ 50 UNIDADES - MARCA EJR	R\$ 7,75
115	PACOTE	22	PAPEL CAMURÇA - PCT C/ 10 UNIDADES - MARCA VMP	R\$ 7,60
123	CX C/ 5000 FLS	190	PAPEL SULFIT, FORMATO A4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M ² , ACONDICIONADA EM AMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE CONTENDO 500 FOLHAS CADA, 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5000 FOLHAS - MARCA MAGNUM	R\$ 162,00
127	UNIDADE	31	PASTA CATALOGO COR PRETA C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS E GRAMPO TIPO PARAFUSO - MARCA DAC	R\$ 11,40
132	UNIDADE	12	REVOLVER DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE 11MMX30CM - MARCA CLASSE	R\$ 12,50
133	PACOTE	21	SACO PLASTICO TAMANHO OFICIO (240 X330 mm) - COM 4 FUIROS GROSSO 0,15 MM-PACOTES COM 400 UNIDADES - MARCA DAC	R\$ 95,30

EMPRESA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI ME, CNPJ:
24.714.405/0001-50

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
1	PACOTE	117	ARQUIVO MORTO POLIIONDA-CORES VARIADAS- PACOTES COM 10 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 23,00
13	PACOTE	11	CARTOLINAS CORES VARIADAS - PACOTE C/100 UNID - MARCA ALO FORM	R\$ 37,45
18	CAIXA	28	COLA LIQUIDA 40 GRS CX C/ 12 UNIDADES - MARCA MARIPEL	R\$ 23,90
23	CAIXA	15	ENVELOPE BRANCO PEQUENO PARA CARTA 114mm X 229 mm - CAIXA COM 1000 UNIDADES - MARCA FORONI	R\$ 68,50
24	CAIXA	27	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT MEDINDO 260 X 360 mm - CX C/ 250 UNIDADES - MARCA FORONI	R\$ 42,24
28	PACOTE	94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12X 65 - PACOTES COM 10 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 6,89
34	CAIXA	113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES - GALVANIZADO - MARCA KAZ	R\$ 2,98
37	CAIXA	40	LAPIS PRETO Nº02 CX C/ 144 UNID - MARCA LÉO	R\$ 22,85
46	PACOTE	51	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - PCT C/ 20 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 12,95
49	CAIXA	7	PAPEL CREPON CORES VARIADAS - CX C/ 40 UNIDADES - MARCA CREP	R\$ 25,95
56	PACOTE	21	PASTA AZ DUPLICATA L.L. - PACOTE COM 4 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 38,89
61	UNIDADE	79	PEN DRIVE DE 8 GB - MARCA MULTILASER	R\$ 27,28
65	ROLO C/ 50 MTS	17	TNT CORES VARIADAS ROLO COM 1,40 X 50 MTS - MARCA SANTA FÉ	R\$ 62,97
66	CAIXA	23	EXTRATO DE CLIPS ESPATULA COM 12 UNIDADES - MARCA CARBRINK	R\$ 7,19
67	CAIXA	75	MARCADOR PERMANENTE 2.0 VERMELHO COM 12 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 16,37
69	CAIXA C/100FLS	5	ETIQUETA AUTOADESIVA TAMANHO A4 CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA - MARCA INFORMES	R\$ 20,34
71	PACOTE	39	ARQUIVO MORTO POLIIONDA-CORES VARIADAS- PACOTES COM 10 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 23,00
83	PACOTE	3	CARTOLINAS CORES VARIADAS - PACOTE C/100 UNID - MARCA ALO FORM	R\$ 37,45
88	CAIXA	9	COLA LIQUIDA 40 GRS CX C/ 12 UNIDADES - MARCA MARIPEL	R\$ 23,90
93	CAIXA	5	ENVELOPE BRANCO PEQUENO PARA CARTA 114mm X 229mm - CAIXA COM 1000 UNIDADES - MARCA FORONI	R\$ 68,50
94	CAIXA	8	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT MEDINDO 260 X 360 mm - CX C/ 250 UNIDADES - MARCA FORONI	R\$ 42,24
98	PACOTE	31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12X 65 - PACOTES COM 10 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 6,89
104	CAIXA	37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES - GALVANIZADO - MARCA KAZ	R\$ 2,98
107	CAIXA	13	LAPIS PRETO Nº02 CX C/ 144 UNID - MARCA KAZ	R\$ 22,85
116	PACOTE	16	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - PCT C/ 20 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 12,95
119	CAIXA	2	PAPEL CREPON CORES VARIADAS - CX C/ 40 UNIDADES - MARCA CREP	R\$ 25,95
126	PACOTE	7	PASTA AZ DUPLICATA L.L. - PACOTE COM 4 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 38,89
131	UNIDADE	26	PEN DRIVE DE 8 GB - MARCA MULTILASER	R\$ 27,28
135	ROLO C/ 50 MTS	5	TNT CORES VARIADAS ROLO COM 1,40 X 50 MTS - MARCA SANTA FÉ	R\$ 62,97
136	CAIXA	7	EXTRATO DE CLIPS ESPATULA COM 12 UNIDADES - MARCA CARBRINK	R\$ 7,19
137	CAIXA	25	MARCADOR PERMANENTE 2.0 VERMELHO COM 12 UNIDADES - MARCA KAZ	R\$ 16,37
139	CAIXA C/100FLS	1	ETIQUETA AUTOADESIVA TAMANHO A4 CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA - MARCA INFORMES	R\$ 20,34

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018 - nº 51 - Ano I

EMPRESA: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, CNPJ: 15.725.489/0001-3

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
4	CAIXA	16	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80MM X 40 M X 1V PAPEL R-27 (CX C/ 30 UND) – MARCA REGISPEL	R\$ 122,00
19	CAIXA	36	COLCHETES PARA PROCESSO Nº15 – CAIXA COM 72 UNIDADES – MARCA XR	R\$ 9,50
21	TUBO	8	DVD R 4,7 GB - TUBO C/ 50 UNID – MARCA MAXPRINT	R\$ 49,90
32	BLOCO	34	FLIP CHART 75 GRAMAS 64 X 88 CM – MARCA TAMOIO	R\$ 22,60
40	UNIDADE	63	LIVRO PONTO PARA FREQUENCIA DOS FUNCIONARIOS COM 100 FOLHAS - TAMANHO ¼ - MARCA SÃO DOMINGOS	R\$ 11,18
50	PACOTE	78	PAPEL DE SEDA COM 100 UND – MARCA VMP	R\$ 16,20
51	PACOTE	38	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS - PCT C/ 40 UNIDADES – MARCA VMP	R\$ 11,64
58	UNIDADE	131	PASTA COM ABA ELASTICA C/ ILHÓS DE METAL, CORES VARIADAS – MARCA DAC	R\$ 1,56
59	PACOTE	228	PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL PCTC/ 10 UNIDADES – MARCA DAC	R\$ 5,70
60	CAIXA	20	PASTA SUSPENSÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) – MARCA DELLO	R\$ 52,57
64	UNIDADE	372	SACO PLASTICO ZIP P/ ARQUIVO – 40 CM X 30 CM – MARCA ZIP	R\$ 6,79
74	CAIXA	5	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80MM X 40 M X 1V PAPEL R-27 (CX C/ 30 UND) – MARCA REGISPEL	R\$ 122,00
89	CAIXA	12	COLCHETES PARA PROCESSO Nº15 – CAIXA COM 72 UNIDADES – MARCA XR	R\$ 9,50
91	TUBO	2	DVD R 4,7 GB - TUBO C/ 50 UNID – MARCA MAXPRINT	R\$ 49,90
102	BLOCO	11	FLIP CHART 75 GRAMAS 64 X 88 CM – MARCA TAMOIO	R\$ 22,60
110	UNIDADE	21	LIVRO PONTO PARA FREQUENCIA DOS FUNCIONARIOS COM 100 FOLHAS - TAMANHO ¼ - MARCA SÃO DOMINGOS	R\$ 11,18
120	PACOTE	26	PAPEL DE SEDA COM 100 UND – MARCA VMP	R\$ 16,20
121	PACOTE	12	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS - PCT C/ 40 UNIDADES – MARCA VMP	R\$ 11,64
128	UNIDADE	43	PASTA COM ABA ELASTICA C/ ILHÓS DE METAL, CORES VARIADAS – MARCA DAC	R\$ 1,56
129	PACOTE	75	PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL PCTC/ 10 UNIDADES – MARCA DAC	R\$ 5,70
130	CAIXA	6	PASTA SUSPENSÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) – MARCA DELLO	R\$ 52,57
134	UNIDADE	124	SACO PLASTICO ZIP P/ ARQUIVO – 40 CM X 30 CM – MARCA ZIP	R\$ 6,79

EMPRESA: RAZEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 12.591.321/0001-916

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
2	UNIDADE	31	BARBANTE 100% ALGODÃO COM 100 METROS – MARCA CORBATEX	R\$ 1,75
5	CAIXA	6	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30 (CX COM 30 UNIDADES) – MARCA CP	R\$ 48,80
6	CAIXA	30	BORRACHA BRANCA MACIA Nº40 CX COM 40 UNIDADES – MARCA REDBOR	R\$ 7,65
7	CAIXA	60	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA BIC	R\$ 31,00
8	CAIXA	51	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA BIC	R\$ 28,50

9	CAIXA	39	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA BIC	R\$ 31,00
10	CAIXA	51	CANETA HIDROGRAFICA PRETA, PONTA DE 4,0 MM CX C/ 12 UNID – MARCA LEO & LEO	R\$ 27,60
11	CAIXA	48	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA, PONTA DE 4,0 MM, CX C/ 12 UNID – MARCA LEO & LEO	R\$ 27,60
12	CAIXA	80	CANETA MARCA TEXTO AMARELA – CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA BRW	R\$ 12,00
25	CAIXA	79	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - CX C/ 100 UNIDADES – MARCA IPECOL	R\$ 23,00
33	CAIXA	53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES – GALVANIZADO – MARCA FP	R\$ 13,30
35	CAIXA	115	GRAMPO TRILO GALVANIZADO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA JOCAR	R\$ 6,32
47	UNIDADE	138	PAPEL CELOFANE COM 50 UND – MARCA REALCE	R\$ 29,25
68	CAIXA C/100FLS	6	ETIQUETA AUTOADESIVA TAMANHO A4 CONTENDO 96 ETIQUETAS POR FOLHA – MARCA CLAMAR	R\$ 27,68
70	PACOTE	4	PASTA POLIIONDA 55 MM A4 COM 10 UNIDADES – MARCA POLIBRAS	R\$ 22,09
72	UNIDADE	10	BARBANTE 100% ALGODÃO COM 100 METROS – MARCA CORBATEX	R\$ 1,75
75	CAIXA	2	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30 (CX COM 30 UNIDADES) – MARCA CP	R\$ 48,80
76	CAIXA	9	BORRACHA BRANCA MACIA Nº40 CX COM 40 UNIDADES – MARCA REDBOR	R\$ 7,65
77	CAIXA	20	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA BIC	R\$ 31,00
78	CAIXA	16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA BIC	R\$ 28,50
79	CAIXA	13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA BIC	R\$ 31,00
80	CAIXA	16	CANETA HIDROGRAFICA PRETA, PONTA DE 4,0 MM CX C/ 12 UNID – MARCA LEO & LEO	R\$ 27,60
81	CAIXA	15	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA, PONTA DE 4,0 MM, CX C/ 12 UNID – MARCA LEO & LEO	R\$ 27,60
82	CAIXA	26	CANETA MARCA TEXTO AMARELA – CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA BRW	R\$ 12,00
95	CAIXA	26	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - CX C/ 100 UNIDADES – MARCA IPECOL	R\$ 23,00
103	CAIXA	17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES – GALVANIZADO – MARCA FP	R\$ 13,30
105	CAIXA	38	GRAMPO TRILO GALVANIZADO – CAIXA COM 50 UNIDADES – MARCA JOCAR	R\$ 6,32
117	UNIDADE	46	PAPEL CELOFANE COM 50 UND – MARCA REALCE	R\$ 29,25
138	CAIXA C/100FLS	2	ETIQUETA AUTOADESIVA TAMANHO A4 CONTENDO 96 ETIQUETAS POR FOLHA – MARCA CLAMAR	R\$ 27,68
140	PACOTE	1	PASTA POLIIONDA 55 MM A4 COM 10 UNIDADES – MARCA POLIBRAS	R\$ 22,09

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018 - nº 51 - Ano I

EMPRESA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME CNPJ:
02.573.131/0001-93.

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
27	UNIDADE	180	EVA CORES VARIADAS - MEDINDO 40CM X 60CM - MARCA HAITI	R\$ 1,75
38	UNIDADE	81	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - MARCA SD	R\$ 11,19
41	CAIXA	26	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI AZUL - MARCA JOCAR	R\$ 18,88
42	CAIXA	24	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI PRETA - MARCA JOCAR	R\$ 18,88
43	CAIXA	24	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI VERDE - MARCA JOCAR	R\$ 18,88
44	CAIXA	24	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI VERMELHA - MARCA JOCAR	R\$ 18,88
52	PACOTE	18	PAPEL PARDOS - PCT C/ 250 UNIDADES - MARCA VMP	R\$ 99,13
53	CX C/ 5000 FLS	573	PAPEL SULFIT, FORMATO A4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M2, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE CONTENDO 500 FOLHAS CADA, 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5000 FOLHAS - MARCA DATAPEL	R\$ 155,00

EMPRESA: RIVALDO VALÉRIO NETO – ME CNPJ:
14.459.158/0001-39.

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO
3	PCT C/ 1KG	174	BASTÃO DE COLA QUENTE 11MM X 30 CM - MARCA R.COLA	R\$ 27,26
15	CAIXA	120	CLIPS MÉDIO Nº02 CAIXA COM 500 GRAMAS - MARCA XR	R\$ 8,95
16	CAIXA	68	CLIPS Nº 08 - CAIXA COM 500 GRAMAS - MARCA XR	R\$ 8,95
17	CAIXA	65	COLA BASTÃO 20 GRS-CX C/ 12 UNIDADES - MARCA LEO	R\$ 17,10
22	CAIXA	75	ELASTICO CX C/ 100 GRS - MARCA PREMIER	R\$ 2,65
39	UNIDADE	82	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - TAMANHO ¼ - MARCA SD	R\$ 10,30
48	ROLO	15	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO C/ 25 MTS - MARCA PLASTIFIC	R\$ 42,96
54	CX	57	PAPEL VERGE BRANCO A4 180 GR CX COM 50 FOLHAS - MARCA OFFPAPER	R\$ 15,18
55	PACOTE	99	PASTA AZ GRANDE L.L. - PACOTE COM 4 UNIDADES - MARCA DAC	R\$ 44,85
73	PCT C/ 1KG	58	BASTÃO DE COLA QUENTE 11MM X 30 CM - MARCA R.COLA	R\$ 27,26
85	CAIXA	40	CLIPS MÉDIO Nº02 CAIXA COM 500 GRAMAS - MARCA XR	R\$ 8,95
86	CAIXA	22	CLIPS Nº 08 - CAIXA COM 500 GRAMAS - MARCA XP	R\$ 8,95
87	CAIXA	21	COLA BASTÃO 20 GRS-CX C/ 12 UNIDADES - MARCA LEO	R\$ 17,10
92	CAIXA	25	ELASTICO CX C/ 100 GRS - MARCA PREMIER	R\$ 2,65
108	UNIDADE	26	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - MARCA SD	R\$ 11,19
109	UNIDADE	27	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - TAMANHO ¼ - MARCA SD	R\$ 10,30
111	CAIXA	8	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI AZUL - MARCA KAZ	R\$ 18,88
112	CAIXA	7	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI PRETA - MARCA KAZ	R\$ 18,88
113	CAIXA	7	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI VERDE - MARCA JOCAR	R\$ 18,88
114	CAIXA	7	MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNI VERMELHA - MARCA KAZ	R\$ 18,88
118	ROLO	5	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO C/ 25 MTS - MARCA PLASTIFIC	R\$ 42,96
122	PACOTE	6	PAPEL PARDOS - PCT C/ 250 UNIDADES - MARCA SANTECK	R\$ 99,13
124	CX	18	PAPEL VERGE BRANCO A4 180 GR CX COM 50 FOLHAS - MARCA OFFPAPER	R\$ 15,18
125	PACOTE	33	PASTA AZ GRANDE L.L. - PACOTE COM 4 UNIDADES - MARCA DAC	R\$ 44,85

ITENS FRACASSADOS

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
26/96	CAIXA	24	ENVELOPES PRONTUÁRIO PARDO 250 X 353 MM CX C/ 500 UNIDADES

Prazo de entrega: Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade das propostas: 30 (trinta) dias a contar da data de abertura.

Piracaia, 29 de agosto de 2018

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado